



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12 2015

OFERTA DE VAGAS

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Campus do Ifes ofertante das vagas: Aracruz

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 12 2015 – CURSO DE GRADUAÇÃO

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	18/01/2015	Jornal e <i>site</i> www.ifes.edu.br
Período de inscrição	19 a 30/01/2015	www.ifes.edu.br
Período de isenção de taxa	19 a 23/01/2015	www.ifes.edu.br
Data limite para entrega da Documentação de solicitação de isenção	23/01/2015	Ifes - <i>campus</i> Aracruz de 09 às 16 horas
Divulgação do Resultado da isenção da taxa de inscrição	26/01/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz 9h às 16h www.ifes.edu.br
Recurso do Resultado da isenção de taxa de inscrição	27/01/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz 9h às 16h
Entrega da documentação para os portadores de deficiência	19/01 a 24/01/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz 9h às 16h
Data limite para pagamento GRU do candidato que teve pedido de isenção indeferido	30/01/2015	Agências bancárias do Banco do Brasil
Resultado da solicitação de atendimento especial	27/01/2015	http://www.ifes.edu.br
Recursos da solicitação de atendimento especial	28/01/2015	Ifes – <i>Campus</i> Aracruz 9h às 16h
PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO	08/02/2015	Ifes – <i>Campus</i> Aracruz Das 14h às 18h
Divulgação do gabarito	09/02/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz e www.ifes.edu.br
Recursos das provas objetivas de matemática e física	10/02/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz 9h às 16h
Resultado do recurso das provas objetivas de matemática e física	12/02/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz e www.ifes.edu.br
Divulgação dos resultados das provas objetivas de matemática e física após os recursos	13/02/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz e www.ifes.edu.br
Divulgação do resultado final	24/02/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz e www.ifes.edu.br
Período para requerimento de matrícula dos candidatos aprovados	25 a 26/02/2015	Coordenadoria de Registro Acadêmico Ifes - <i>Campus</i> Aracruz 9h às 16h
Resultado da análise de documentos	02/03/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz e www.ifes.edu.br
Recurso da análise de documentos	03/03/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz - 9h às 16h e www.ifes.edu.br
Resultado dos recursos e homologação das matrículas	04/03/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz e www.ifes.edu.br
Chamada de suplentes	A partir de 04/03/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz
Início das aulas	04/03/2015	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz – 13 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12 2015, DE 18 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 12 2015: Oferta de Vagas do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Aracruz, com ingresso para o 1º semestre letivo de 2015.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo Simplificado está a cargo do Coordenador da Prova de Seleção, instituído pela **PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2015** do *Campus* Aracruz. A este cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo 12 2015.

1.2 O resultado do Processo Seletivo Simplificado 12 2015, garante ao candidato (a) a expectativa de ingresso no 1º semestre letivo de 2015 no curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Aracruz, devendo o candidato observar as demais normas contidas neste edital.

2. DO PRÉ-REQUISITO

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente candidatos (as) portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. O candidato aprovado no presente processo seletivo que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio e os demais documentos listados nos itens 14.1 e 14.3 (no caso de candidatos (as) que optarem pelas vagas de ações afirmativas) no ato da matrícula, perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

3. BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Os cursos de graduação do Ifes preparam o aluno para uma carreira acadêmica, podendo estar ou não vinculada a conselhos específicos e conferem diploma com o grau de Bacharel.

Nesse contexto, o curso de Engenharia Mecânica do Ifes formará profissionais críticos com formação técnico-científica em engenharia, apto a desenvolver atividades de concepção, projeto, construção, e manutenção de máquinas e sistemas mecânicos considerando as implicações sociais, ecológicas e éticas envolvidas nos projetos de engenharia

4. DA RESERVA DE VAGAS (COTAS)

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas, por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos que tenham cursado INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas públicas (inclusão social por sistema de cotas – vagas de Ação Afirmativa). As vagas reservadas à inclusão social por sistema de cotas serão subdivididas: metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas sem a necessidade de comprovação de renda.

Para ambas as ações, parte das vagas será reservada a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), em proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na

população do Espírito Santo, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e a outra parte das vagas será reservada para candidatos que se autodeclararem por outras etnias (OE), conforme tabelas dispostas no item 5.

Os outros 50% das vagas ofertadas serão destinados ao preenchimento por ampla concorrência, ou seja, para candidatos que NÃO optarem por concorrer às vagas da ação afirmativa (cotas).

Não poderão concorrer às vagas de ação afirmativa os candidatos (as) que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas que não se enquadram na definição de escola pública (Lei Nº 9.394/96, art. 19, inciso I):

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

4.1 Os candidatos (as) que optarem pela reserva de vagas (cotas) passarão por análise documental para comprovação da condição de cotista.

5. DAS VAGAS

Campus Aracruz

Endereço: Av. Morobá, 248 – Bairro Morobá, Aracruz, ES.

Horário de atendimento: 9h às 16 horas – Telefone: Tel: 27 3256-0960 / 3256-0958

Curso	Turno	Cód.	Duração do curso - em semestres	Vagas para ação afirmativa 1		Vagas para ação afirmativa 2		Vagas para Ampla concorrência	Total de vagas ofertadas
				PPI	OE	PPI	OE		
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	930	10	6	4	6	4	20	40

Legendas da tabela:

- Integral - curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.
- Vagas para ação afirmativa 1 - são as vagas reservadas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, tenham renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo, correspondendo a 25% do total de vagas ofertadas.
- Vagas para ação afirmativa 2 - são as vagas reservadas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, sem necessidade de comprovação de renda, correspondendo a 25% do total de vagas ofertadas.
- PPI - Vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e índios, estas correspondem a 60% do total de vagas da ação afirmativa 1 e 60% do total de vagas da ação afirmativa 2.
- OE - Vagas reservadas para outras etnias ou não declarados, estas correspondem a 40% do total de vagas da ação afirmativa 1 e 40% do total de vagas da ação afirmativa 2.
- Vagas para ampla concorrência – Vagas para candidatos que NÃO optarem às vagas da ação afirmativa, correspondendo a 50% do total de vagas ofertadas.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o (a) candidato (a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.1 Para efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá OBRIGATORIAMENTE ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.

6.2 Período de inscrição: **19 de janeiro a 30 de janeiro de 2015.**

6.3 O valor da taxa será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

OBSERVAÇÕES:

Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente.

Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do (a) candidato (a), ausência no dia da prova ou erro do (a) candidato (a) no ato da inscrição para o processo de seleção.

6.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

I. Acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão: Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 12 2015), no qual o (a) candidato (a) terá acesso ao Edital completo, ao Sistema de Inscrição Online e a todas as informações do Processo Seletivo;

II. Ler atentamente o Edital completo e após a leitura, preencher integralmente e corretamente o formulário de inscrição disponível no Sistema de Inscrição Online. É de responsabilidade do (a) candidato (a) preencher TODOS os campos do formulário de inscrição, conforme instruções;

III. Imprimir o GRU - Guia de Recolhimento da União no valor de R\$60,00 (sessenta reais) e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 30/01/2015 ou solicitar a isenção até 21/01/2015;

IV. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz aos pré-requisitos de qualificação para o ingresso indispensáveis no curso desejado. A comprovação do pré-requisito pelo candidato dar-se-á no momento da matrícula;

V. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do (a) candidato (a) gerar outro GRU - Guia de Recolhimento da União. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas na Comissão de Processos de Seleção;

VI. O (A) candidato (a) que solicitar a inscrição para as vagas afirmativas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (cotas) deverá marcar o tipo de ação para a qual deseja se inscrever no Sistema de Inscrição Online;

VII. O ambiente de inscrição ficará aberto até as 23h e 59min do dia 30/01/2015. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições;

VIII. No Ifes *Campus* Aracruz, será disponibilizado, nos dias úteis e horário de 9h às 16h, um microcomputador com acesso gratuito à internet, para que os candidatos (as) possam preencher a inscrição;

IX. O (A) candidato (a) que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia 30 de janeiro de 2015, não terá a sua inscrição efetivada e consequentemente estará excluído do Processo Seletivo.

X. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada no item 6.2 e item 6.4 (III).

6.5 Serão considerados documentos de identificação civil aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que estejam com prazo de validade vigente, e que por Lei Federal, são consideradas documentos de identidade que contenham foto e impressão digital.

6.6 Não será aceita para a inscrição protocolo de emissão da Carteira de Identidade.

6.7 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou da isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.8 O (A) candidato (a) terá direito a APENAS uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o (a) candidato (a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga ou isenta.

6.9 O (A) candidato (a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento do GRU - Guia de Recolhimento da União e/ou a solicitação da isenção.

6.10 O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.11 NÃO será permitida a mudança de opção de *Campus* e/ou de curso.

6.12 O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de todos os procedimentos da inscrição não significará que o (a) candidato (a) esteja inscrito.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida nos dias 19 a 21 de janeiro de 2015, e a documentação comprobatória deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue até o dia 21 de janeiro de 2015, no *Campus* Aracruz (observar o local e horário de atendimento do *Campus*). Comissão de Processo de Seleção: Av. Morobá, 248 – Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29192.733. Horário de Atendimento: 9h às 16h – Tel: (27) 3256-0960 / 3256-0958.

7.2 Terá direito à isenção da taxa de inscrição o (a) candidato (a) que:

I. estiver inscrito no Cadastro Único; e

II. for membro de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

7.3 NÃO serão aceitos para a isenção da taxa de inscrição documentos emitidos pelo Encceja (Exame Nacional para a certificação de Competências de Jovens e Adultos) e Certificado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

7.4 Documentação para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

I. Comprovante de inscrição no sistema de Cadastro Único;

II. GRU - Guia de Recolhimento da União que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 12 2015;

III. Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento (original e cópia simples);

IV. CPF – Cadastro de Pessoa física (cópia simples);

V. Histórico Escolar constando as séries do Ensino Médio (original e cópia simples);

VI. Será aceita, para os candidatos (as) que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando as séries necessárias ao pré-requisito do curso, em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado, conforme modelo do ANEXO III;

VII. O (A) candidato (a) que tenha estudado em escola particular deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e constando a sua situação de aluno bolsista em função de carência sócio-econômica.

7.5 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática no processo de isenção.

7.6 O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no *site* <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão: Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 12 2015), até o dia 26/01/2015, no Sistema de Inscrição Online – item consulte inscrição.

7.6.1 É de responsabilidade do (a) candidato (a) a verificação do resultado da solicitação da isenção da taxa. O (A) candidato (a) terá o dia 27/01/2015, para solicitar revisão do resultado, no *Campus* Aracruz. Após este prazo não serão aceitas reclamações.

7.7 O (A) candidato (a) cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA, deverá efetuar o pagamento da GRU - Guia de Recolhimento da União (Guia de Recolhimento da União), impreterivelmente, até o dia 30/01/2015, para ter o direito de participar deste Processo Seletivo.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS

8.1 O (A) candidato (a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao *Campus* Aracruz, DURANTE O PERÍODO de 19/01/2015 a 24/01/2015 no horário de 9 às 16 horas, e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no ANEXO II deste Edital. O (A) candidato (a) deverá apresentar laudo médico atual

(original e cópia), comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da comprovação da isenção da taxa de inscrição. Em qualquer solicitação posterior o (a) candidato (a) não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos (as).

8.2 O resultado da solicitação de atendimento especial será publicado no dia 27/01/2015, no <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão: Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 12 2015).

8.3 Caso a solicitação de atendimento especial não seja aceita o (a) candidato (a) poderá interpor recurso no dia 28/01/2015, no *Campus Aracruz*.

8.4 A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.5 Recursos que podem ser utilizados pelos candidatos que utilizarão Atendimento Diferenciado: Órteses e próteses, andadores, muletas, cadeiras de rodas (comuns ou motorizadas), aparelhos de amplificação sonora, receptor de implante coclear, máquina Braille, reglete e punção, soroban, régua de assinatura, bengala, cão-guia, lupa manual, lupa manual com luz, lupa horizontal. É responsabilidade do (a) candidato (a) levar estes recursos para o local de prova. O Ifes está isento da responsabilidade de fornecer estes recursos.

8.6 O (A) candidato (a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no *Campus* para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

9. DA PROVA DE SELEÇÃO

9.1 A Prova de Seleção é composta de questões objetivas e redação, que serão aplicadas no dia **08 DE FEVEREIRO DE 2015 (Domingo), das 14h às 18h**.

9.2 A parte objetiva da prova de seleção será composta por 30 (trinta) questões, sendo 15 de matemática e 15 de física, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta. Serão atribuídos 02 (dois) pontos para cada questão. A redação será atribuída um montante de até 40 (quarenta) pontos. A pontuação máxima que um candidato poderá receber é de 100 pontos.

9.3 As provas objetivas de matemática e de física serão usadas para selecionar até 120 (cento e vinte) candidatos pelo critério da maior pontuação, sendo que 60 (sessenta) destes oriundos da Ampla Concorrência e 60 (sessenta) para as Ações Afirmativas 1 e 2, proporcionalmente, conforme tabela item 5.

Em caso de empate na pontuação das questões objetivas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior número de pontos na prova de Matemática;

II. Maior número de pontos na prova de Física;

III. Menor número de inscrição.

9.4 Apenas as redações dos 120 (cento e vinte) candidatos classificados no item 9.3 serão corrigidas, e posteriormente, a soma das pontuações das questões objetivas e da redação estabelecerão a pontuação total destes 120 (cento e vinte) candidatos. Os demais candidatos que não pertencerem a listagem destes 120 (cento e vinte) classificados segundo o item 9.3 estarão desclassificados.

9.5 A prova de seleção será realizada em uma única etapa, preferencialmente no Ifes - *Campus Aracruz*, Av. Morobá, 248 – Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29192.733.

9.6 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes de seu início, munido (a) do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu, Cartão de Identificação e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.

9.7 O (A) candidato (a) poderá levar o caderno de provas, após 2 (duas) horas do início da prova.

9.8 Durante a realização das provas é proibida a comunicação com outro (a) candidato (a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido o porte de qualquer tipo de arma.

9.9 O (A) candidato (a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso

constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

9.10 O Cartão resposta será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.

9.11 Será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

9.12 O (A) candidato (a) deverá retirar a bateria do aparelho celular ao entrar no prédio do local de prova, caso não o faça e o aparelho de celular tocar, o (a) candidato (a) será eliminado do processo seletivo.

9.13 O conteúdo e as referências exigidos para as provas está relacionado neste Edital, no Anexo XII.

9.14 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos (as).

9.15 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos (as) cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

10. DA ELIMINAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

10.1 Será ELIMINADO o (a) candidato (a) que:

I. Faltar à prova;

II. Abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;

III. Mantiver conduta incompatível com a condição de candidato (a) ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;

IV. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro (a) candidato (a);

V. Sair do local da prova sem entregar o cartão resposta;

VI. Não permitir sua identificação;

VII. Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;

VIII. Obter nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova deste Processo Seletivo;

IX. Durante a realização das provas utilizarem: boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;

X. Portar qualquer tipo de arma;

XI. Não retirar a bateria do celular durante a prova.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS

11.1 O gabarito será divulgado no dia 09/02/2015, via Internet no *site* <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão: Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 12 2015).

11.2 No dia 10/02/2015 o (a) candidato (a) poderá, no *Campus* Aracruz (Av. Morobá, 248 – Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29192.733), interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova, utilizando o ANEXO XIII.

11.3 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia 12/02/2015, no *site* <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão: Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 12 2015).

11.4 A divulgação do resultado do Processo Seletivo está prevista para o dia 24/02/2015, no *site* <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão: Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 12 2015).

11.5 O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas (aprovado), dentro de cada segmento conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

12.2 Em caso de EMPATE na pontuação final entre os candidatos (as), o desempate se dará da seguinte forma:

- I. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- II. Maior número de pontos na prova de Física;
- III. Maior pontuação na prova de Redação;
- IV. Menor número de inscrição.

13. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

13.1 Os (As) candidatos (as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula no período e horário listado no subitem 13.3, no *Campus Aracruz*.

13.2 Os (As) candidatos (as) serão matriculados pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.

13.3 Calendário de requerimento de matrícula:

Local: Coordenadoria de Registro Acadêmico do *Campus Aracruz*.

Horário: 9h às 16h

Período: 25 e 26 de fevereiro de 2015.

14. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

14.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Todos os candidatos (as) deverão apresentar a documentação a seguir. Candidato (as) aprovados pela ação afirmativa (cotistas) devem apresentar também documentos que comprovem a condição de cotista, listados no item 14.3.

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Registro Acadêmico do *Campus Aracruz*;

b) Uma das seguintes opções (**Original e cópia simples ou cópia autenticada**):

- Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo do ANEXO III, devidamente assinado pelas autoridades competentes (**nesse caso, é obrigatório o original**), sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 90 (noventa) dias após a data da matrícula;

- Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

- Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

c) Certidão civil de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

e) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

f) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

g) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia simples**);

i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

j) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção – para maiores de 18 anos do sexo masculino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

k) Duas (2) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;

l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior;

m) Comprovante de Residência;

n) Procuração registrada com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);

p) Relação de documentos entregues conforme modelo do ANEXO XI.

14.2 O candidato que tiver a sua matrícula indeferida, poderá retirar a documentação até 30 dias após a publicação da homologação das matrículas, após esta data, estes documentos serão descartados.

14.3 DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO ÀS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COTISTAS)

Na data do requerimento de matrícula, o (a) candidato (a) APROVADO (A), optante pela ação afirmativa (cotas), deverá apresentar no *Campus Aracruz*, junto com a documentação necessária para o requerimento de matrícula, a documentação comprobatória de sua condição de cotista, conforme sua situação:

a) Comprovação de renda familiar bruta mensal para optantes pelas vagas afirmativas 1 = candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública e com renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo, a qual deverá ser comprovada por todos os membros da família: o(a) candidato(a) optante por esta modalidade de reserva de vagas deverá apresentar a documentação exigida no ANEXOS IV deste edital;

b) Comprovação da documentação para optantes pelas vagas afirmativas 2 = candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública, sem necessidade de comprovação de renda: o (a) candidato(a) optante por esta modalidade de reserva de vagas deverá apresentar a documentação exigida no ANEXO V deste Edital.

14.3.1 Os documentos apresentados para análise da condição de cotista somente poderão ser retirados decorridos 5 (cinco) anos da realização do processo seletivo; decorrido este prazo, serão mantidos em arquivo por 6 meses e, não sendo resgatados, serão descartados.

15. DO RECURSO

Após a divulgação do resultado preliminar da análise de documentos, os candidatos que tiverem seus **requerimentos de matrícula** indeferidos por não atenderem aos critérios descritos neste edital e na Lei 12.711/2012 poderão interpor recurso fundamentado, na Coordenadoria de Registro Acadêmico do *Campus Aracruz*, na data prevista no **cronograma deste edital**, no horário e local informado no Anexo I.

O resultado do recurso será divulgado no mural do *Campus Aracruz* ou na página do Ifes <http://www.ifes.edu.br/> (clique no botão: Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 12 2015), na data prevista no cronograma.

16. INÍCIO DAS AULAS

Todas as informações referentes ao início das aulas serão divulgadas no mural do *Campus Aracruz* e na página do Ifes <http://www.ifes.edu.br/> (clique no botão: Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 12 2015).

As aulas estão previstas para iniciar no dia 04/03/2015 às 13 horas.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital, da Lei 12.711/2012 e suas

regulamentações, e do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Ifes, disponível no endereço <http://www.ifes.edu.br/institucional/564-regulamento-da-organizacao-didatica>;

- b)** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;
- c)** Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original;
- d)** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- e)** O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo (a) candidato (a);
- f)** As comunicações entre o Ifes e os candidatos serão feitas por meio do *site* www.ifes.edu.br, via mensagem eletrônica e/ou telegramas enviadas para o endereço fornecido pelo candidato na ficha de inscrição;
- g)** Os documentos relativos ao Processo Seletivo 12 2015 serão mantidos em arquivo pelos períodos descritos nos itens 14.2 e 14.3.1;
- h)** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido no *Campus* onde será ofertado o curso, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação;
- i)** Este Edital completo tem força de lei e, para todos os efeitos, as determinações nele contidas se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado;
- j)** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Prova de Seleção instituído pela **PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2015** do *Campus* Aracruz, para gerir o presente Processo Seletivo Simplificado.

Vitória, 18 de janeiro de 2015.

Denio Rebello Arantes
Reitor

CAMPUS	ENDEREÇO	LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Aracruz	Ifes - <i>Campus</i> Aracruz, Av. Morobá, 248, Bairro Morobá, Aracruz-ES, CEP: 29192.733.	Coordenadoria de Registro Acadêmico Tel: 27 3256-0960 Horário de atendimento: 9h às 16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO II

(Entregar no ato da inscrição no Campus ou enviar junto com o formulário de inscrição via Sedex)

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe com o Formulário de Inscrição à Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes - *Campus* Aracruz, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Formulários enviados ou entregues isoladamente (sem a ficha de inscrição) ou depois do prazo de inscrição estabelecido no Edital PS 12 2015, não terão suas solicitações atendidas.

Nome do (a) candidato (a): _____

Número de Inscrição _____ (preenchido por servidor do *Campus*)

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

() cego () baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A – Cegos:

() Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

() Folhas brancas e limpas

B – Baixa Visão:

() Papel para rascunho

() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____

2. NECESSIDADE AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho: () sim () Não.

Necessidade de Intérprete () sim () Não

3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar: _____

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade: _____

Especificar outros recursos necessários para a realização da prova: _____

5. NECESSIDADE DO ACRÉSCIMO DE 1 HORA:

() Sim () Não.

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório) ATUALIZADO.

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação de escolaridade para o Instituto Federal do Espírito Santo, que _____ cursou o Ensino Médio em escola da rede () pública ou () privada de ensino, não havendo dependências a serem cumpridas, conforme discriminado na tabela abaixo:

Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF	Resultado Final

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a) Escolar da Instituição de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO IV

COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA OPTANTES DAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA 1 – TER CURSADO TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA E RENDA FAMILIAR PER CAPITA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1. Comprovante de escolaridade, uma das seguintes opções – cópia em acréscimo àquela solicitada no item **10.1-b (Original e cópia simples ou cópia autenticada)**:

Histórico Escolar do Ensino Médio cursado integralmente em escola pública, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades,

-Declaração de Conclusão de Ensino Médio cursado integralmente em escola pública, conforme modelo do ANEXO III, devidamente assinado pelas autoridades competentes (**nesse caso é obrigatório o original**), sendo que o Histórico Escolar deverá ser entregue ao Ifes em até 90 (noventa) dias da data da matrícula,

-Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

-Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA

-Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino

1.2. Autodeclaração Étnico Racial; (ANEXO IX)

1.3. Declaração de que cursou integralmente o ensino médio em escola pública, conforme Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012. (ANEXO X)

1.4. Documentação exigida para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita de todos os componentes da família;

1.5. Cópia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento (menor de idade) do(a) candidato(a);

1.6. Documentos para comprovação de sua renda bruta mensal, de acordo com o item 3 e subitens, conforme seu caso.

1.7. Documentação pessoal de todos os membros da família.

2. APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA

2.1. Na avaliação sócio econômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita, de que tratam os itens 4 e 10 deste edital, considera-se:

I. família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II. morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do(a) candidato(a);

III. renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2.2 deste anexo;

IV. renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2.2 deste anexo.

2.2. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento: I. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o(a) candidato(a), levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a);

II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item; e III. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do(a) candidato(a).

2.2.1. No cálculo referido no inciso I do item 2.2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

2.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 2.2.1:

I. os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL DE TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA: Preencher o formulário de composição familiar e entregar junto com a documentação pertinente (ANEXO VI).

3.1. Trabalhadores Assalariados

I. Cópia dos contracheques dos três meses anteriores à data da inscrição. Se neste período o trabalhador recebeu seguro-desemprego, apresentar os comprovantes; ou

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecidos pelas empresas em que trabalham, referente ao ano de 2012; ou

III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada de todos os membros do grupo familiar (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais); ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregados domésticos; ou

IV. Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado; ou

V. O membro da família que não exerce atividade remunerada deve apresentar Declaração conforme modelo disponível no Edital.

3.2. Atividade rural (proprietário, produtor, outros)

- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração de Rendimento conforme modelo disponível no Edital; ou
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- III. Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; ou
- IV. Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado; ou
- V. Cópia legível das notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente ao ano de 2014; ou
- VI. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) do ano anterior, quando houver.

3.3 Aposentados e pensionistas

- I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no *site* www.previdenciasocial.gov.br –link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão; ou
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecidos pelo instituto de previdência ao qual está vinculado, referente ao ano de 2014; ou
- III. Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado; ou
- IV. Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição que comprove o recebimento da pensão ou aposentadoria; ou
- V. Se o aposentado e/ou pensionista exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.

3.4. Autônomos e profissionais liberais

- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- II. Cópia de quaisquer Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; ou
- III. Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês compatíveis com a renda declarada; ou
- IV. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado, quando for o caso.

3.5. Se o trabalhador autônomo se enquadrar nos casos abaixo, apresentar também (ANEXO VIII)

- I. Se Taxista – Declaração do sindicato dos taxistas e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo.
- II. Se Caminhoneiro – Cópia das notas do carregamento dos três meses anteriores à data da inscrição e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo.
- III. Se Pescador – Cópia da carteira de identificação como pescador e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo.
- IV. Outras ocupações – apresentar a comprovação de exercício na atividade declarada e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo.

3.6. Para candidato (a) que esteja desempregado

- I. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais); ou
- II. Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2014 (modelo disponível no presente edital) – ANEXO VII.

3.7 Para os pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos do candidato (a) maiores de 16 anos que estejam desempregados

- I. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais); ou
- II. Comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho, se for o caso.

3.8. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- II. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição na primeira edição do SiSU 2015, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado.
- III. Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

3.9. A documentação para comprovação da renda familiar poderá ser substituída se o(a) candidato(a) possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. Deverá apresentar original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único ou Declaração do órgão responsável), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e de verá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. Este item só substitui o disposto no 1.4 e 1.6, não isentando o (a) candidato (a) de apresentar o restante da documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO V

COMPROVAÇÃO PARA OPTANTES PELAS VAGAS AFIRMATIVAS 2 = TER CURSADO TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

1. Comprovante de escolaridade, uma das seguintes opções – cópia em acréscimo àquela solicitada no item **12.3-b (Original e cópia simples ou cópia autenticada)**:

- Histórico Escolar do Ensino Médio cursado integralmente em escola pública, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades;

- Declaração de Conclusão de Ensino Médio cursado integralmente em escola pública, conforme modelo do ANEXO III, devidamente assinado pelas autoridades competentes **(nesse caso é obrigatório o original)**, sendo que o Histórico Escolar deverá ser entregue ao Ifes em até 90 (noventa) dias da data da matrícula;

- Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

- Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. Autodeclaração Étnico Racial (ANEXO IX);

3. Declaração de que cursou integralmente o ensino médio em escola pública, conforme a Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 (ANEXO X).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO VI FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

I – Identificação do(a) candidato(a)

Nome:			
Campus:		Curso:	
Sexo:	Estado Civil:	Data Nascimento:	Naturalidade:
RG:		CPF:	
Endereço Residencial do (a) candidato (a):			
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

II – Composição Familiar

Nome Completo	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta Mensal(R\$)
	Requerente (o candidato)			
Renda bruta total familiar:*		Renda per capita:*		
R\$		R\$		

***A ser preenchido pelo Avaliador.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes, que não exerci nenhum tipo de
atividade remunerada no ano de 2014, sendo dependente financeiramente de
_____, que
é _____ (informar grau de parentesco) sendo portador(a) do RG nº _____
e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de
direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes, que recebi em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2014.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato



ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – auto declarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, _____, *abaixo assinado,*
CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender Edital do PS 12 2015, que sou _____ (preto, pardo, indígena, outras etnias).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Eu, _____

Nome do (a) candidato (a)

CPF: _____, documento de identificação nº _____, DECLARO para os devidos fins que cursei INTEGRALMENTE o ensino médio, em escola pública, conforme a Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) candidato (a)



REITORIA

27 3357-7500

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 12 2015

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) candidato (a)

CONTEÚDO E REFERÊNCIAS EXIGIDAS

Redação

A prova de redação exigirá do candidato a produção de um texto sobre um tema atual, de caráter dissertativo-argumentativo, isto é, um texto que apresente uma tese (ponto de vista) e argumentos que o embasem. É necessário apresentar, ao final, uma proposta de intervenção social para o problema apresentado, que respeite os direitos humanos.

A prova será corrigida por **um** professor de Língua Portuguesa e deverá considerar as **cinco competências** exigidas na Redação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). São elas:

- * Competência 1 – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa;
- * Competência 2 – Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
- * Competência 3 – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- * Competência 4 – Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;
- * Competência 5 – Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Cada competência será avaliada de 0 a 200 pontos, totalizando 1000 pontos. Para maiores esclarecimentos, consultar o Guia de Redação na página do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP): http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/guia_participante/2013/guia_de_redacao_enem_2013.pdf.

A nota final (NF) será obtida pela seguinte fórmula: **NF = Nota Obtida (0 a 1000) x 0,04**, considerando-se que a nota da Redação equivale a 40% do valor total da prova de seleção.

Será atribuída nota zero ao texto que:

1. não atender à proposta ou ao gênero textual requeridos;
2. não se apresentar escrito na Folha de Redação;
3. apresentar até 7 (sete) linhas autorais.

Matemática**1. Conjuntos.**

1.1. Noção intuitiva de conjuntos: caracterização de conjuntos, igualdade, inclusão, reunião, intersecção, diferença e produto cartesiano, representação por diagramas e aplicações à resolução de problemas.

1.2. Conjuntos numéricos: N, Z, Q, R e C.

1.2.1. N: divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos entre si.

1.2.2. Z, Q e R: caracterização de tais conjuntos, representação decimal e na reta real, operações (aritméticas, potenciação e radiciação) e propriedades, ordem, valor absoluto, intervalos.

1.2.3. C: representação algébrica e geométrica, propriedades, módulo, conjugado, operações na forma algébrica e na forma trigonométrica.

2. Equações, inequações e sistemas.

2.1. Equações: resolução de equações de 1º e 2º grau em uma variável, equações redutíveis ao 2º grau, conjunto- solução, proporções, porcentagens, juros simples e compostos.

2.2. Inequações: resolução de inequações de 1° e 2° graus com uma ou duas variáveis, conjunto-solução, representação gráfica.

2.3. Sistemas de equações e de inequações a duas e três variáveis: representação gráfica, resolução, conjunto-solução.

2.4. Equações e inequações exponenciais, logarítmicas e trigonométricas.

3. Polinômios e equações algébricas.

3.1. Definição elementar de polinômios, raízes, operações com polinômios, propriedades da divisão de um polinômio por um binômio da forma $(x-a)$.

3.2. Pesquisa de raízes inteiras e racionais, raízes reais e complexas, Teorema Fundamental da Álgebra, relações entre coeficientes e raízes, multiplicidade de uma raiz.

4. Funções.

4.1. Conceito de função, funções reais de variável real, gráficos, domínio e imagem, injetividade, sobrejetividade, bijetividade, monotonicidade, paridade, operações com funções (em particular, composição), inversibilidade

4.2. Função afim, função quadrática, função exponencial e logarítmica e suas propriedades, função valor absoluto, extremos de funções.

5. Geometria Plana.

5.1. Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência.

5.2. Congruência e semelhança de polígonos (em particular, de triângulos), teorema de Tales.

5.3. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos; o teorema de Pitágoras.

5.4. Áreas e perímetros: de triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos em geral.

5.5. Ângulos internos e externos e número de diagonais de um polígono.

5.6. Inscrição e circunscrição de figuras planas.

6. Geometria espacial.

6.1. Retas e planos no espaço: posições relativas.

6.2. Relações métricas e cálculo de áreas e volumes em prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.

6.3. Troncos de pirâmides e de cones, sólidos de revolução, sólidos semelhantes, Princípio de Cavaliere.

6.4. Inscrição e circunscrição de sólidos.

7. Geometria analítica plana.

7.1. Coordenadas cartesianas retangulares: distância entre pontos, divisão de um segmento numa dada razão.

7.2. Equação da reta, coeficiente angular, retas concorrentes e paralelas, feixe de retas, distância de ponto a reta, ângulos entre retas, área de um triângulo.

7.3. Equação da circunferência, posições relativas entre retas e circunferências, inequação do círculo.

7.4. Cônicas, equações reduzidas, caracterização das cônicas via secções planas de um cone.

8. Trigonometria.

8.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e radianos.

8.2. Funções trigonométricas: cálculo de valores em 0 , $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$ e $\pi/2$, redução ao 1° quadrante,

periodicidade, domínio e imagem, gráficos.

8.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação, bissetção de arcos e aplicações.

8.4. Resolução de triângulos retângulos e triângulos quaisquer, lei dos senos e lei dos cossenos.

9. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.

9.1. Matrizes: operações e inversão.

9.2. Determinantes de ordem 2 e 3: cálculo e propriedades.

9.3. Sistemas lineares em duas e três variáveis: matriz associada, discussão das soluções e resolução.

10. Progressões aritméticas e geométricas.

10.1. Noção de sequência, progressões aritméticas (P.A) e geométricas (P.G.), limite da soma dos termos de uma P.G.

11. Análise combinatória e probabilidade.

11.1. Contagem, arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton.

11.2. Conceito e cálculos elementares de probabilidade. Aplicações.

12. Estatística

12.1 Tabelas de frequência.

12.2 Representações gráficas.

12.3 Medidas de centralidade e variabilidade: média aritmética simples e ponderada, mediana e moda.

12.4 Medidas de dispersão: Variância e desvio padrão.

12.5 Medidas de centralidade e dispersão para dados agrupados.

Física

1. Conceitos Introdutórios

1.1. Grandezas físicas.

1.1.1. Grandezas escalares e vetoriais.

1.1.2. Dimensões e análise dimensional.

1.2. Medidas e grandezas físicas.

1.2.1. Sistemas de unidades.

1.2.2. Algarismos significativos, erros e desvios.

2. Mecânica

2.1. Cinemática escalar.

2.1.1. Ponto material.

2.1.2. Repouso, movimento e sistemas de referência.

2.1.3. Localização de um ponto material. Espaço.

2.1.4. Velocidade escalar média e instantânea.

2.1.5. Aceleração escalar média e instantânea.

2.1.6. Movimento uniforme.

- 2.1.7. Movimento uniformemente variado.
- 2.2. Cinemática vetorial.
 - 2.2.1. Vetores posição e deslocamento.
 - 2.2.2. Vetor velocidade.
 - 2.2.3. Vetor aceleração.
 - 2.2.3.1. Acelerações tangencial e normal (centrípeta).
 - 2.2.4. Movimento retilíneo uniforme.
 - 2.2.5. Movimento retilíneo uniformemente variado.
 - 2.2.5.1. Queda livre.
 - 2.2.5.2. Lançamento vertical.
 - 2.2.6. Movimento no plano. Lançamento oblíquo.
 - 2.2.7. Movimento no espaço tridimensional.
 - 2.2.8. Movimento relativo.
- 2.3. Cinemática angular.
 - 2.3.1. Grandezas angulares.
 - 2.3.2. Movimento circular uniforme.
 - 2.3.3. Movimento circular uniformemente variado.
- 2.4. Dinâmica.
 - 2.4.1. Inércia (massa inercial).
 - 2.4.2. Momento linear (quantidade de movimento).
 - 2.4.3. Força.
 - 2.4.3.1. Força peso (campo gravitacional uniforme).
 - 2.4.3.2. Força normal.
 - 2.4.3.3. Forças de atrito. Atrito estático e dinâmico. Forças de arrasto, velocidade limite.
 - 2.4.3.4. Tração.
 - 2.4.3.5. Força elástica. Lei de Hooke.
 - 2.4.3.6. Forças em trajetórias curvilíneas.
 - 2.4.4. Leis de Newton.
 - 2.4.5. Aplicações das Leis de Newton.
 - 2.4.6. Trabalho e potência.
 - 2.4.7. Energia mecânica.
 - 2.4.7.1. Energia cinética. Teorema da energia cinética.
 - 2.4.7.2. Energia potencial.
 - 2.4.7.2.1. Forças conservativas e forças dissipativas.
 - 2.4.7.2.2. Energia potencial gravitacional (campo gravitacional uniforme).
 - 2.4.7.2.3. Energia potencial elástica.
 - 2.4.8. Sistema de partículas.
 - 2.4.8.1. Centro de massa.
 - 2.4.8.2. Momento linear total.
 - 2.4.9. Leis de conservação.
 - 2.4.9.1. Conservação da energia mecânica.
 - 2.4.9.2. Conservação do momento linear.

2.4.9.3. Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

2.5. Estática.

2.5.1. Torque (momento) de uma força.

2.5.2. Equilíbrio dos corpos rígidos.

2.5.2.1. Equilíbrio de translação.

2.5.2.2. Equilíbrio de rotação.

2.6. Hidrostática.

2.6.1. Densidade e massa específica.

2.6.2. Pressão e pressão hidrostática.

2.6.3. Teorema de Stevin.

2.6.4. Princípio de Pascal.

2.6.5. Teorema de Arquimedes. Empuxo.

2.7. Gravitação.

2.7.1. Leis de Kepler.

2.7.2. Lei da gravitação universal.

2.7.3. Campo gravitacional.

2.7.4. Energia potencial gravitacional.

2.7.5. Órbitas circulares.

2.8. Oscilações.

2.8.1. Movimento periódico e oscilatório.

2.8.2. Movimento harmônico simples (M.H.S.).

2.8.2.1. Equações horárias do M.H.S.

2.8.2.2. Energia no M.H.S.

2.8.2.3. Gráficos do M.H.S.

2.8.3. Oscilações amortecidas, forçadas e ressonância.

3. Termodinâmica

3.1. Termometria.

3.1.1. Equilíbrio térmico e temperatura.

3.1.2. Equações termométricas.

3.1.3. Escalas termométricas.

3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica nos sólidos.

3.2.2. Dilatação térmica nos líquidos.

3.3. Calorimetria.

3.3.1. Energia térmica e calor.

3.3.2. Calor sensível e calor latente.

3.3.3. Capacidade térmica e calor específico. 3.3.4. Princípio geral das trocas de calor.

3.4. Mudanças de fase.

3.4.1. Estados da matéria.

3.4.2. Diagrama de fases

3.4.3. Transição sólido-líquido.

- 3.4.4. Transição líquido-vapor.
- 3.4.5 Transição sólido-vapor.
- 3.5. Transmissão do calor.
 - 3.5.1. Condução térmica.
 - 3.5.1.1. Lei de Fourier.
 - 3.5.2. Convecção térmica.
 - 3.5.3. Irradiação térmica.
- 3.6. Gases ideais.
 - 3.6.1. Propriedades do gás ideal.
 - 3.6.2. Variáveis de estado.
 - 3.6.3. Transformações gasosas.
 - 3.6.3.1. Isobárica.
 - 3.6.3.2. Isocórica.
 - 3.6.3.3. Isotérmica.
 - 3.6.3.4. Adiabática.
 - 3.6.4. Lei geral dos gases ideais.
 - 3.6.5. Teoria cinética dos gases.
- 3.7. Leis da termodinâmica.
 - 3.7.1. Trabalho nas transformações gasosas.
 - 3.7.2. Primeira Lei da Termodinâmica e energia interna.
 - 3.7.3. Calor específico dos gases. Relação de Mayer.
 - 3.7.4. Transformações cíclicas.
 - 3.7.5. Máquinas térmicas e frigoríficas.
 - 3.7.6. Ciclo de Carnot.
 - 3.7.7. Escala absoluta termodinâmica.
 - 3.7.8. Processos reversíveis e irreversíveis.
 - 3.7.9. Segunda Lei da Termodinâmica e entropia.

4. Ondas

- 4.1. Propagação.
 - 4.1.1. Pulso e trem de ondas.
 - 4.1.2. Natureza das ondas.
 - 4.1.3. Ondas transversais e longitudinais.
 - 4.1.4. Ondas uni, bi e tridimensionais.
 - 4.1.5. Ondas mecânicas.
 - 4.1.5.1. Ondas periódicas.
 - 4.1.5.1.1. Frequência, período e comprimento de onda.
 - 4.1.5.1.2. Frente e raio de onda. Princípio de Huygens.
 - 4.1.5.2. Velocidade de propagação.
 - 4.1.5.3. Equação de onda.
 - 4.1.6. Ondas eletromagnéticas (luz).
 - 4.1.7. Potência e intensidade de uma onda.

- 4.2. Superposição.
 - 4.2.1. Reflexão.
 - 4.2.1.1. Leis de reflexão.
 - 4.2.2. Refração.
 - 4.2.2.1. Índice de refração.
 - 4.2.2.2. Leis de refração.
 - 4.2.2.3. Propagação em meios não-homogêneos.
 - 4.2.3. Difração.
 - 4.2.4. Interferência.
 - 4.2.4.1. Princípio de superposição.
 - 4.2.4.2. Batimentos.
 - 4.2.4.3. Ondas estacionárias.
 - 4.2.4.4. Experiência de Young.
 - 4.2.5. Polarização.
- 4.3. Ondas sonoras.
 - 4.3.1. Timbre e altura.
 - 4.3.2. Audição e percepção do som.
 - 4.3.3. Reflexão de ondas sonoras.
 - 4.3.3.1. Reforço.
 - 4.3.3.2. Reverberação.
 - 4.3.3.3. Eco.
 - 4.3.4. Cordas vibrantes.
 - 4.3.5. Tubos sonoros.
 - 4.3.6. Efeito Doppler.
 - 4.3.7. Onda de choque e estrondo sônico.

5. Óptica

- 5.1. Luz.
 - 5.1.1. Propagação da luz.
 - 5.1.2. Índice de refração.
 - 5.1.3. O espectro da luz visível e as cores.
 - 5.1.4. Fenômenos ópticos.
 - 5.1.5. Princípios da óptica geométrica.
- 5.2. Reflexão da luz.
 - 5.2.1. Leis da reflexão.
 - 5.2.2. Espelhos planos.
 - 5.2.3. Espelhos esféricos.
 - 5.2.3.1. Propriedades dos espelhos esféricos de Gauss.
 - 5.2.3.2. Construção geométrica de imagens.
 - 5.2.3.3. Estudo analítico.
- 5.3. Refração da luz.
 - 5.3.1. Leis de refração.

- 5.3.2. Dispersão da luz.
- 5.3.3. Reflexão total e ângulo limite.
- 5.3.4. Arco-íris.
- 5.3.5. Dioptro plano.
- 5.3.6. Lâmina de faces paralelas.
- 5.3.7. Prisma óptico.
- 5.3.8. Lentes esféricas.
 - 5.3.8.1. Comportamento óptico.
 - 5.3.8.2. Propriedades das lentes delgadas.
 - 5.3.8.3. Construção geométrica de imagens.
 - 5.3.8.4. Estudo analítico.
 - 5.3.8.5. Equação dos fabricantes de lentes.
- 5.4. A visão humana.
 - 5.4.1. O olho humano.
 - 5.4.2. Miopia e hipermetropia.
 - 5.4.3. Lentes corretoras das ametropias.
- 5.5. Instrumentos ópticos.
 - 5.5.1. Instrumentos de projeção.
 - 5.5.1.1. Máquina fotográfica.
 - 5.5.1.2. Projetores.
 - 5.5.2. Instrumentos de observação.
 - 5.5.2.1. Lupa e microscópio.
 - 5.5.2.2. Microscópio composto.
 - 5.5.2.3. Luneta.

6. Eletromagnetismo

- 6.1. Eletrostática.
 - 6.1.1. Natureza elétrica da matéria.
 - 6.1.1.1. Carga elétrica.
 - 6.1.1.2. Eletrização da matéria.
 - 6.1.1.3. Condutores e isolantes.
 - 6.1.2. Força elétrica e Lei de Coulomb.
 - 6.1.3. Campo elétrico.
 - 6.1.3.1. Movimento de um ponto material carregado sob a ação de um campo elétrico.
 - 6.1.4. Potencial elétrico.
 - 6.1.4.1. Trabalho realizado por um campo elétrico.
 - 6.1.4.2. Energia potencial elétrica.
 - 6.1.4.3. Potencial elétrico.
 - 6.1.4.4. Superfícies equipotenciais.
 - 6.1.5. Condutores isolados em equilíbrio eletrostático.
 - 6.1.6. Corrente elétrica.
 - 6.1.7. Geradores.

- 6.1.7.1. Força eletromotriz.
- 6.1.7.2. Lei de Pouillet.
- 6.1.7.3. Associação de geradores.
- 6.1.8. Receptores.
 - 6.1.8.1. Força contra-eletromotriz.
 - 6.1.8.2. Lei de Pouillet
- 6.1.9. Potência elétrica.
- 6.1.10. Resistência elétrica e resistores.
 - 6.1.10.1. Primeira Lei de Ohm.
 - 6.1.10.2. Segunda Lei de Ohm. Resistividade.
 - 6.1.10.3. Associação de resistores.
 - 6.1.10.4. Efeito Joule.
 - 6.1.10.5. Aparelhos de medida.
- 6.1.11. Capacitores
 - 6.1.11.1. Capacitância.
 - 6.1.11.2. Associação de capacitores.
 - 6.1.11.3. Energia armazenada em um capacitor.
 - 6.1.11.4. Dielétricos.
- 6.1.12. Circuitos elétricos.
 - 6.1.12.1. Leis de Kirchhoff.
 - 6.1.12.2. Circuito RC.
- 6.2. Magnetostática.
 - 6.2.1. Força magnética.
 - 6.2.2. Campo magnético.
 - 6.2.2.1. Movimento de um ponto material carregado sob a ação de um campo magnético.
 - 6.2.3. Lei de Ampère.
 - 6.2.3.1. Campo magnético de um fio retilíneo.
 - 6.2.3.2. Campo magnético no centro de uma espira circular.
 - 6.2.3.3. Campo magnético no interior de um solenóide.
- 6.3. Indução Eletromagnética.
 - 6.3.1. Corrente elétrica induzida.
 - 6.3.2. Força eletromotriz induzida.
 - 6.3.3. Lei de Lenz.
 - 6.3.4. Lei de Faraday.
 - 6.3.5. Motores e geradores elétricos.
- 6.4. Propriedades magnéticas da matéria.
 - 6.4.1. Diamagnetismo. Supercondutividade.
 - 6.4.2. Paramagnetismo.
 - 6.4.3. Ferromagnetismo.
 - 6.4.3.1. Histerese.
 - 6.4.3.2. Temperatura de Curie.
- 6.5. Corrente alternada.

6.5.1. Corrente alternada senoidal.

6.5.2. Valores eficazes.

6.5.3. Transformador

7. Física Moderna

7.1. Relatividade especial ou restrita.

7.1.1. Transformações de Galileu.

7.1.2. Transformações de Lorentz.

7.1.2.1. Contração do comprimento.

7.1.2.2. Dilatação do tempo.

7.1.3. Postulados de Einstein.

7.1.4. Equivalência massa-energia.

7.2. Física Quântica.

7.2.1. Efeito fotoelétrico.

7.2.2. Postulado de Broglie.

7.2.3. Dualidade onda-partícula.

7.2.4. Princípio de incerteza de Heisenberg.

7.3. Estrutura do átomo

7.3.1. Modelo Atômico de Bohr.

7.3.2. Absorção e emissão de radiação.

7.4. Física Nuclear.

7.4.1. Decaimentos alfa, beta e gama.

7.4.2. Vida média e meia vida.

7.4.3. Fissão e fusão nuclear

ANEXO XIII

REQUERIMIENTO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a) _____

Curso: _____ Nº de Inscrição: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

[illegible]

_____/_____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 12 2015

RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMIENTO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a) _____

Curso: _____ Nº de Inscrição: _____

Atendido por: _____

Assinatura do responsável pelo Protocolo: _____

_____ / _____